



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

"ANEXO H" DO TERMO DE REFERÊNCIA

VOLUME DE COMBUSTÍVEL POR REGIONAL

I - DPRF/MJSP e suas desconcentradas:

	UNIDADE	UF	ESTIMADO
1	UniPRF	SC	179.684
2	DPRF	DF	1.798.682
3	SRPRF	AC	115.439
4	SRPRF	AL	303.796
5	SRPRF	AM	173.949
6	SRPRF	AP	326.830
7	SRPRF	BA	955.076
8	SRPRF	CE	423.365
9	SRPRF	DF	487.806
10	SRPRF	ES	349.084
11	SRPRF	GO	672.530
12	SRPRF	MA	446.031
13	SRPRF	MG	1.435.844
14	SRPRF	MS	1.034.110
15	SRPRF	MT	784.383
16	SRPRF	PA	496.835
17	SRPRF	PB	350.875
18	SRPRF	PE	473.138
19	SRPRF	PI	491.766
20	SRPRF	PR	1.713.873
21	SRPRF	RJ	976.485
22	SRPRF	RN	511.504
23	SRPRF	RO	540.369
24	SRPRF	RR	168.874
25	SRPRF	RS	1.397.729
26	SRPRF	SC	1.139.550
27	SRPRF	SE	347.466
28	SRPRF	SP	960.353
29	SRPRF	TO	125.478
TOTAL		19.180.904	

II - DPF/MJSP e suas desconcentradas:

	UNIDADE	UF	ESTIMADO
1	ANP/DGP/PF	DF	51.772

2	DPF/FIG/PR	PR	368.552
3	COAD/DLOG/PF	DF	476.647
4	SR/PF/AC	AC	72.466
5	SR/PF/AL	AL	102.298
6	SR/PF/AM	AM	436.628
7	SR/PF/AP	AP	54.885
8	SR/PF/BA	BA	235.937
9	SR/PF/CE	CE	173.326
10	SR/PF/DF	DF	165.592
11	SR/PF/ES	ES	112.957
12	SR/PF/GO	GO	176.227
13	SR/PF/MA	MA	116.082
14	SR/PF/MG	MG	397.333
15	SR/PF/MS	MS	257.265
16	SR/PF/MT	MT	180.741
17	SR/PF/PA	PA	241.026
18	SR/PF/PB	PB	138.595
19	SR/PF/PE	PE	197.976
20	SR/PF/PI	PI	55.404
21	SR/PF/PR	PR	331.152
22	SR/PF/RJ	RJ	257.258
23	SR/PF/RN	RN	107.540
24	SR/PF/RO	RO	236.713
25	SR/PF/RR	RR	107.164
26	SR/PF/RS	RS	323.094
27	SR/PF/SC	SC	202.551
28	SR/PF/SE	SE	51.486
29	SR/PF/SP	SP	958.911
30	SR/PF/TO	TO	72.405
TOTAL			6.659.982

III - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e suas unidades desconcentradas:

	UNIDADE	UF	ESTIMADO
1	ANVISA	AC	1.716
2	ANVISA	AL	872
3	ANVISA	AM	3.700
4	ANVISA	AP	2.500
5	ANVISA	BA	3.700
6	ANVISA	CE	3.500
7	ANVISA	ES	1.700
8	ANVISA	GO	800
9	ANVISA	MA	1.800
10	ANVISA	MG	1.900
11	ANVISA	MS	2.000
12	ANVISA	MT	300

13	ANVISA	PA	2.600
14	ANVISA	PB	1.200
15	ANVISA	PE	4.000
16	ANVISA	PI	500
17	ANVISA	PR	1.500
18	ANVISA	RJ	8.000
19	ANVISA	RN	500
20	ANVISA	RO	300
21	ANVISA	RR	1.000
22	ANVISA	RS	5.000
23	ANVISA	SC	3.800
24	ANVISA	SE	1.200
25	ANVISA	SP	12.500
26	ANVISA	TO	250
TOTAL			66.838

IV - Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP:

	UNIDADE	UF	ESTIMADO
1	MJSP	DF	56.256

V - Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP:

	UNIDADE	UF	ESTIMADO
1	CNMP	DF	39.750
TOTAL			39.750

VI - Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas - GRA/AM:

	UNIDADE	UF	ESTIMADO
1	GRA/AM	AM	103.086

VII - Controladoria Geral da União - CGU e suas desconcentradas:

	UNIDADE	UF	ESTIMADO (Litros)
1	CGU-SEDE	DF	16.024
2	CGU/RN	RN	10.836
3	CGU/REGIONAL/PI	PI	2.280
4	CGU/REGIONAL/ACRE	AC	2.000
TOTAL			31.140

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MEIRELES NUNES DA SILVA**, Chefe da **Divisão de Gestão da Frota Nacional**, em 23/12/2020, às 17:36, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE PINHO**, Chefe da **Seção de Gestão da Frota da Sede**, em 23/12/2020, às 18:47, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.





Documento assinado eletronicamente por **ROMULO PADILHA DE OLIVEIRA JUNIOR, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 24/12/2020, às 13:55, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **29641241** e o código CRC **45F6F245**.



Referência: Processo nº 08650.019145/2019-50



SEI nº 29641241